

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 28
RUBRICA

ETP.25.09.01.186-01 - DATA: 01/09/2025	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de equipamentos e material permanente na Unidade Básica de Saúde de Guajiru, comprometendo a qualidade do atendimento e a prestação de serviços de saúde à população local. A aquisição dos equipamentos é necessária para melhorar a estrutura e garantir um atendimento adequado.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a Proposta nº 10295311000123020 disponibilizada pelo Ministério da Saúde e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, se enquadra como uma contratação pública de natureza comum.

A natureza "comum" desta contratação é evidenciada pelas especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, que incluem uma Autoclave Horizontal de Mesa de até 75Lts Digital, 10 Cadeiras de Escritório Fixas com especificações mínimas detalhadas, uma Cadeira de Rodas Dobrável, um Colposcópio, um Grupo Gerador Portátil até 7,5 KVA com suas características técnicas, e um Notebook Comum com requisitos mínimos de hardware e certificações. Tais bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, caracterizando-os como bens comuns, conforme a Lei nº 14.133 de Licitações Públicas.

A justificativa para esta contratação pública reside na necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população local. Com a implementação desses recursos, será possível melhorar o atendimento aos pacientes, oferecendo um ambiente mais adequado e equipado para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças. Além disso, a aquisição desses equipamentos e materiais permanentes contribui para a modernização e adequação da estrutura da unidade de saúde, possibilitando a realização de procedimentos mais complexos e o atendimento de um maior número de pacientes. O alinhamento com a proposta do Ministério da Saúde visa fortalecer a rede de atenção básica de saúde em todo o país, contribuindo para a melhoria da saúde da população local e para o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pelo governo federal.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde de Guajiru deve ser realizada por meio de processo licitatório simplificado, conforme previsto pela Lei nº 14.133 de Licitações, visando a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos. A condução do processo garantirá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e, consequentemente, para a comunidade de Guajiru.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Guajiru é fundamental para aprimorar significativamente a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população local. Esta iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, está em conformidade com a Proposta nº 10295311000123020 disponibilizada pelo Ministério da Saúde, que visa fortalecer a rede de atenção básica em todo o país.

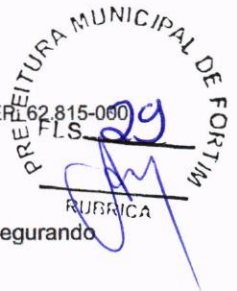
A necessidade se justifica pela urgência em modernizar e adequar a infraestrutura da unidade de saúde, garantindo um ambiente mais bem equipado e funcional para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças. A incorporação dos seguintes itens específicos é vital para alcançar esses objetivos:

- 1 (uma) Autoclave Horizontal de Mesa de até 75Lts Digital: Este equipamento é indispensável para a esterilização segura e eficaz de instrumentos médicos, garantindo a assepsia dos materiais utilizados em procedimentos e prevenindo infecções, o que é primordial para a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços de saúde.
- 10 (dez) Cadeiras de Escritório Fixas: Essenciais para proporcionar condições de trabalho ergonômicas e confortáveis para os profissionais de saúde e funcionários administrativos da UBS. O conforto da equipe contribui para a produtividade, o bem-estar e a eficiência no atendimento e gestão da unidade.
- 1 (uma) Cadeira de Rodas Dobrável: A inclusão de uma cadeira de rodas facilita a mobilidade e o acesso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



pacientes com dificuldades de locomoção, idosos ou pessoas com deficiência física dentro da unidade, assegurando que todos possam ser atendidos com dignidade e conforto.

- 1 (um) Colposcópio: Este é um equipamento médico crucial para a realização de exames ginecológicos detalhados, permitindo o diagnóstico precoce de lesões pré-cancerígenas, infecções e outras patologias cervicais. Sua aquisição é vital para a saúde da mulher na comunidade, contribuindo para a prevenção do câncer de colo de útero.
- 1 (um) Grupo Gerador Portátil até 7,5 KVA: Garante a continuidade da energia elétrica para a UBS em caso de interrupções no fornecimento. Isso é fundamental para assegurar o funcionamento ininterrupto de equipamentos médicos essenciais (como a autoclave, por exemplo), a iluminação e a manutenção dos serviços, garantindo que o atendimento aos pacientes não seja paralisado, especialmente em situações de emergência.
- 1 (um) Notebook Comum: Será utilizado para a gestão administrativa da unidade, o registro eletrônico de pacientes (prontuários eletrônicos), acesso a bases de dados de saúde, comunicação interna e externa, além de possibilitar a capacitação da equipe e o acesso a plataformas de telessaúde. O notebook moderniza os processos, otimiza o fluxo de trabalho e melhora a organização das informações.

Com a implementação desses recursos, será possível melhorar significativamente o atendimento aos pacientes, oferecendo um ambiente mais adequado e equipado para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças. Dessa forma, a aquisição destes equipamentos e materiais permanentes contribui diretamente para a melhoria da saúde da população de Guajiru e para o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida na comunidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a Proposta nº 10295311000123020 disponibilizada pelo Ministério da Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de Licitações Públicas e está alinhada ao Plano de Contratação Anual (PCA).

A necessidade subjacente a esta aquisição justifica-se pela imperiosa demanda em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população local de Guajiru. Com a implementação desses recursos, será possível melhorar o atendimento aos pacientes, proporcionando um ambiente mais adequado e equipado para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças. A aquisição contribui para a modernização e adequação da estrutura da unidade de saúde, possibilitando a realização de procedimentos mais complexos e o atendimento a um maior número de pacientes.

Este investimento reforça o compromisso com as demandas da comunidade e com os objetivos de fortalecimento da rede de atenção básica de saúde definidos pelo Ministério da Saúde, bem como o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pelo governo federal, promovendo o bem-estar e a saúde da comunidade local.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para esta aquisição de natureza comum são estabelecidos para garantir a qualidade e a funcionalidade dos bens, essenciais para a melhoria dos serviços de saúde à população. Os itens e suas respectivas especificações mínimas são:

1. Autoclave Horizontal de Mesa de até 75Lts Digital
 - Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Tipo: Autoclave Horizontal de Mesa
 - Capacidade: Até 75 litros
 - Característica: Digital
2. Cadeira de Escritório Fixa
 - Quantidade: 10 (dez) unidades
 - Assento: Estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, com contra capa plástica injetada em PP. Largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de superfície de 480 mm. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 50 mm.
 - Revestimento: Tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha na cor preto, com costuras perimetrais ou laterais.
 - Encosto: Em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro. Hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, conforme ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. Espaldar interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, com dois manípulos para ajuste. Dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical.
 - Dimensões do Encosto: Extensão vertical mínima de 590 mm (medida no eixo de simetria) e largura mínima de 460 mm (medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 - CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



- Braços Fixos: Estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia (Nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro). Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia-braço injetado em PP com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm.

- Estrutura Metálica Fixa: Tipo balanço/balancim (em "S" ou em "C"), manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 mm e espessura mínima de parede de 2,25 mm. Plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm (tipo flange universal).

- Acabamento: Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas fixas injetadas em termoplástico polipropileno.

- Certificações e Documentação: Apresentação de Laudo Ergonômico conforme requisitos aplicáveis do subitem A da NR-17 (Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho), emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela ABERGO. O laudo deve conter imagens/descrições/fotografias/diagramas/funcionalidades do produto para perfeita identificação. Não serão aceitos laudos genéricos. Os laudos/relatórios devem ser acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento CREA (para engenheiro), registro no CRM e documento que atesta competência/especialização (para médico do trabalho), ou declaração de certificação junto à ABERGO com respectivo comprovante de especialização (para ergonomista). Propostas sem esses documentos serão desclassificadas.

- Garantia: Mínimo de 12 meses (1 ano) contra vícios ou defeitos de fabricação.

3. Cadeira de Rodas Dobrável

- Quantidade: 1 (uma) unidade

- Tipo: Material Hospitalar, tipo: Mesa, aplicação: para Cadeira de Rodas. (Observação: Há uma aparente inconsistência na descrição do tipo, mencionando "mesa" para cadeira de rodas, mas o contexto indica a aquisição da cadeira de rodas em si).

- Dimensões: Sob medida

- Componentes: Plástico

- Componentes Adicionais: Com sistema de encaixe

4. Colposcópio

- Quantidade: 1 (uma) unidade

- Características: Característica física / Aumento de câmera / Possui monitor - Especificação variável (Não possui especificação mais detalhada nos documentos).

5. Grupo Gerador Portátil até 7,5 KVA

- Quantidade: 1 (uma) unidade

- Código/Modelo: TDG8500SLE3DXP

- Alimentação: Diesel

- Capacidade de Óleo (L): 1,65

- Cilindradas Motor (CC): 498

- Fases: Trifásico

- Potência Máxima (kVA): 7,5

- Potência Nominal (kVA): 7

- Sistema de Partida: Manual, Elétrica

- Tanque de Combustível (L): 14,1

- Tensão de Saída: 220V Trifásico, 110V Monofásico

- Tomadas do Gerador: 2 x 220V / 1 x 110V

- Tipo de Motor: Motor a Diesel, 498 cc, refrigerado por ar

- Controle de Tensão: Por AVR

- Rotação Máxima: 3600 RPM

- Medidor Digital: 3 em 1 (Tensão, Frequência e Tempo de Operação)

- Frequência: 60 Hz

- Característica Adicional: Apto a ATS (não acompanha)

- Voltagem: 220V (Trifásico)

- Peso: 167.00 kg

- Garantia do Fabricante: 3 meses

6. Notebook Comum

- Quantidade: 1 (uma) unidade

- Processador: 2 núcleos, 4 threads, 3.0 GHz a 4.0 GHz, e 6MB cache.

- Memória RAM: 4GB a 8GB, com expansão para até 32 GByte.

- Unidade de Disco: SSD com capacidade mínima de 250GB.

- Tela: Widescreen de no máximo 14 polegadas com resolução mínima Full HD (1920 x 1080), tecnologia LED.

- Web Câmera: Mínimo de 720P.

- Placa Mãe (Portas): Mínimo de 2 portas USB 3.0, 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI, 1x RJ-45 Gigabit, 1x Combo Mic-in/Line-out (microfone/fone de ouvido), 1x DC-in (fonte).

- Audio: Alta definição (HD) integrado, microfone e alto-falantes embutidos.

- Processamento de Vídeo: HD integrado.

- Rede: 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



- Rede Sem Fio: IEEE 802.11 AC e Bluetooth 5.0.
- Sistema Operacional: Instalado.
- Leitor de Cartão: Micro SD.
- Teclado: Português-Brasil com no mínimo 83 teclas.
- Mouse: Touchpad integrado com suporte multi-touch.
- Bateria: Mínimo de 4300mAh de polímero de lítio-ion, interna removível.
- Design: Ultrafino, com no máximo 1600 gramas.
- Segurança: Mínimo: Solução TPM 2.0 integrado e abertura para trava tipo Kensington.
- Certificações:
 - Compatibilidade de Hardware: Microsoft® Windows® 11 (X64) / Microsoft® Windows® 10 (X64).
 - Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria Inmetro 170/2012.
 - Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24.
 - Segurança do Usuário: IEC 60950/IEC 62368.
 - Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296).
 - Equipamento Ecológico: ROHS.
 - Certificado DMI: DMI 2.0.
- Documentação: Apresentação de catálogos, folders ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços para análise de qualidade e características técnicas exigidas. As informações podem ser verificadas no site do fabricante. Propostas com catálogos rejeitados ou sem apresentação de catálogos serão desclassificadas.
- Garantia do Fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem ônus para a administração ou prestada com assistência técnica no estado do Ceará.

Para essa contratação, os fornecedores devem cumprir alguns requisitos, são eles:

. Habilidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista: A contratada deverá cumprir todas as exigências de habilitação, incluindo a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, em consonância com o disposto no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

. Capacidade Técnica e Profissional: A contratada deve apresentar atestado de capacidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove experiência prévia e exitosa na execução de contratos similares de fornecimento de equipamentos e material permanente para unidades de saúde ou instituições congêneres. Este atestado deve demonstrar aptidão para o fornecimento dos itens com as características e complexidade requeridas, conforme previsto no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

. Proposta Técnica Detalhada e Conformidade com Especificações: A contratada deve apresentar proposta técnica detalhada, contendo as especificações exatas e comprovadas dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos. Esta proposta deve estar em estrita conformidade com as especificações mínimas e detalhadas para cada item constantes no DFD e, consequentemente, com a Proposta nº 10295311000123020 disponibilizada pelo Ministério da Saúde e as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Guajiru, conforme previsto no art. 40, inciso I, alínea "b", e art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

. Planilha de Custos Detalhada e Vantajosidade: A contratada deve apresentar planilha de custos detalhada e atualizada, demonstrando a composição dos preços unitários de todos os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos. Esta planilha será fundamental para a avaliação da vantajosidade da proposta e deve estar em conformidade com o art. 43 da Lei nº 14.133/2021.

. Garantia de Qualidade dos Produtos e Assistência Técnica: A contratada deve garantir a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, assegurando que sejam novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.

. Garantia de Execução Contratual: A contratada deverá apresentar garantia de execução do contrato, na modalidade e percentual definidos no edital, em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Esta garantia visa assegurar o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, incluindo prazos de entrega e condições de fornecimento.

. Cumprimento das Obrigações Contratuais e Prazos: A contratada deve cumprir rigorosamente todas as obrigações contratuais estabelecidas no edital e no termo de contrato, incluindo, mas não se limitando, aos prazos de entrega dos equipamentos e materiais permanentes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a Proposta nº 10295311000123020 do Ministério da Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, é uma demanda que tem como objetivo central garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população local, bem como a modernização e adequação da estrutura da unidade.

Para atender a esta necessidade, foi realizado um Mapa de Preços Inicial, que consolidou uma pesquisa de mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



junto a diversos fornecedores. Este levantamento apurou um valor total estimado de R\$ 54.753,76 para os itens. A média de preço unitário para cada item foi detalhada, como a Autoclave Horizontal de Mesa por R\$ 7.616,67, as Cadeiras de Escritório Fixas por R\$ 823,33 cada (totalizando R\$ 8.233,30 para 10 unidades), a Cadeira de Rodas Dobrável por R\$ 1.300,83, o Colposcópio por R\$ 20.598,78, o Grupo Gerador Portátil por R\$ 12.604,19 e o Notebook Comum por R\$ 4.399,99.

Considerando as possibilidades de contratação pública e a natureza do objeto, as seguintes alternativas foram analisadas:

1ª Compra Direta (via Dispensa Eletrônica de Licitação):

- **Vantagens:** A aquisição por compra direta garante a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE. Essa posse direta confere maior autonomia e controle sobre os bens, permitindo um planejamento mais eficaz da manutenção, uso e futuras reposições, alinhado às necessidades contínuas da UBS. A compra direta é um investimento duradouro na infraestrutura de saúde, fundamental para a modernização e aprimoramento dos serviços a longo prazo, conforme a justificativa da contratação. O valor total estimado da aquisição se enquadra nos limites de contratação por dispensa, conforme a Lei 14.133/2021.
- **Desvantagens:** Implica em um investimento inicial mais alto. A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, bem como a gestão da vida útil e reposição futura dos equipamentos, recai sobre o órgão municipal.

2ª Locação de Equipamentos:

- **Vantagens:** Poderia reduzir os custos iniciais imediatos e transferir a responsabilidade pela manutenção para a empresa locadora. Ofereceria flexibilidade em caso de necessidade de atualização tecnológica ou mudança de demandas, dependendo dos termos do contrato.
- **Desvantagens:** A ausência de propriedade dos equipamentos é um ponto negativo significativo, pois a unidade de saúde permaneceria em constante dependência do serviço de locação. Para equipamentos médicos essenciais como a autoclave e o colposcópio, a locação pode comprometer a estabilidade, padronização e a calibração, elementos críticos para a qualidade e segurança dos procedimentos de saúde. Além disso, a longo prazo, a locação pode se tornar financeiramente mais onerosa do que a compra, especialmente para bens de uso contínuo e com expectativa de vida útil prolongada. Não contribui para o fortalecimento patrimonial da UBS.

Conclusão:

Considerando o caráter permanente dos itens a serem adquiridos – que visam a modernização e aprimoramento contínuo da Unidade Básica de Saúde de Guajiru e a garantia da qualidade e eficácia dos serviços de saúde à população –, a compra dos equipamentos e materiais permanentes por meio de Dispensa Eletrônica é a opção mais vantajosa e estratégica. Apesar do investimento inicial ser mais alto, a propriedade dos equipamentos garante à Prefeitura maior autonomia, controle e segurança jurídica sobre os recursos, permitindo um planejamento de longo prazo e a consolidação de uma infraestrutura robusta para a saúde local. Esta modalidade está em total alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e é suportada pela pesquisa de preços já realizada, que demonstra a viabilidade econômica da contratação. A escolha pela compra direta solidifica o investimento na saúde pública, garantindo que os benefícios dos equipamentos se estendam por toda a sua vida útil.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE GUAJIRU, no município de Fortim/CE. Esta contratação é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE e está em estrita conformidade com a Proposta nº 10295311000123020 disponibilizada pelo Ministério da Saúde, que busca fortalecer a rede de atenção básica de saúde em todo o país.

1. **Necessidade e Justificativa da Contratação:** A aquisição é imprescindível para garantir e aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população de Guajiru. A modernização da UBS é fundamental para oferecer um ambiente mais adequado e equipado para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças. Com esses recursos, será possível realizar procedimentos mais complexos e atender a um maior número de pacientes, promovendo o bem-estar e a saúde da comunidade local.

2. **Classificação do Objeto:** A contratação é de natureza comum, envolvendo a aquisição de bens com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. O valor total estimado para esta aquisição, conforme o Mapa de Preços Inicial, é de R\$ 54.753,76, o que se enquadra nos limites para processos de contratação simplificados, como a Dispensa Eletrônica.

3. **Planejamento da Aquisição:** A previsão para a aquisição está alinhada ao Plano de Contratação Anual (PCA) e segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

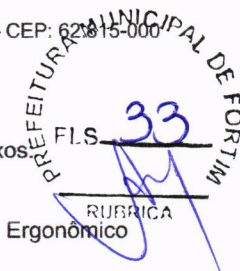
4. **Descrição dos Itens a Serem Adquiridos:** A solução compreende a aquisição dos seguintes equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



materiais permanentes, com suas respectivas quantidades e especificações mínimas detalhadas nos anexos.

- 1 (uma) Autoclave Horizontal de Mesa de até 75Lts Digital.
- 10 (dez) Cadeiras de Escritório Fixas, com requisitos ergonômicos detalhados, exigência de Laudo Ergonômico conforme NR-17 e garantia mínima de 12 meses.
- 1 (uma) Cadeira de Rodas Dobrável, para auxiliar na mobilidade de pacientes.
- 1 (um) Colposcópio, para exames ginecológicos.
- 1 (um) Grupo Gerador Portátil até 7,5 KVA, a diesel, com partida manual e elétrica, e garantia de 3 meses, para assegurar a continuidade energética.
- 1 (um) Notebook Comum, com processador de 2 núcleos (3.0 a 4.0 GHz), 4GB a 8GB de RAM, SSD de 250GB, tela Full HD de 14 polegadas, diversas portas, sistema operacional instalado, e garantia de 12 meses, com exigência de apresentação de catálogos e certificações específicas.

5. Requisitos para a Contratação e Habilitação do Contratado: Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o fiel cumprimento do contrato, a licitante deverá atender a exigências como:

- Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista.
- Capacidade Técnica e Profissional, comprovada por atestados de experiência em contratos similares, além da apresentação de Laudo Ergonômico para as cadeiras e catálogos do fabricante para o notebook e demais itens.
- Apresentação de proposta técnica detalhada em estrita conformidade com as especificações mínimas.
- Apresentação de planilha de custos detalhada.
- Garantia de Qualidade dos Produtos e Assistência Técnica, com cumprimento dos prazos de garantia do fabricante.
- Garantia de Execução Contratual.
- Cumprimento rigoroso de todas as obrigações contratuais e prazos de entrega.

6. Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas: Um Mapa de Preços Inicial foi realizado, apurando o valor total estimado de R\$ 54.753,76 para os itens, com detalhamento dos valores médios unitários. A análise de alternativas considerou a compra e a locação dos equipamentos. A compra direta, preferencialmente via Dispensa Eletrônica, foi a modalidade recomendada.

7. Justificativa para a Escolha da Compra Direta: Apesar de envolver um investimento inicial mais elevado, a compra direta é a opção mais vantajosa por garantir a propriedade dos equipamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE. Essa propriedade assegura maior autonomia e controle sobre os recursos, otimizando a manutenção, o uso e as futuras reposições de forma mais eficiente a longo prazo. A aquisição direta constitui um investimento duradouro na infraestrutura de saúde, essencial para a modernização e aprimoramento contínuo dos serviços da UBS, em alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e a proposta do Ministério da Saúde.

Em suma, a solução proposta representa um investimento estratégico e essencial na infraestrutura de saúde da UBS de Guajiru, que garantirá a oferta de serviços de alta qualidade e contribuirá diretamente para o bem-estar e a saúde da população local, consolidando os esforços da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE e do Ministério da Saúde.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE ATÉ 75LTS DIGITAL	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br**CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA**

CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 12 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL E DOTADO DE CONTRA CAPA PLÁSTICA INJETADA EM PP SEM USO DE PERFIL EXTRUDADO EM PVC PARA ARREMATE DE BORDOS. LARGURA DE NO MÍNIMO 500 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 50 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. EM AMBAS AS OPÇÕES, COM COSTURAS PERIMETRAIS OU LATERAIS PARA PERFEITA MODELAGEM DO ESTOFADO. ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU POLÍMERO SIMILAR ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO COM HASTES LATERAIS TRASEIRAS DO QUADRO COM 30 MM DE LARGURA MÍNIMA, OFERECENDO NO MÍNIMO, CONFORMIDADE COM ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PREVISTOS NA ABNT NBR 13962:2018. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. ESPALDAR PROVIDO DE APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL EM ALTURA, INJETADO EM POLIPROPILENO. O APOIO LOMBAR INDEPENDENTE É PROVIDO DE DOIS MANÍPULOS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA E AJUSTE ENQUANTO O USUÁRIO ESTÁ SENTADO NA POLTRONA, DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DO APOIO LOMBAR DE 310 MM DE LARGURA POR 80 MM DE EXTENSÃO VERTICAL. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 590 MM. LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL: MÍNIMO DE 460 MM. BRAÇOS FIXOS, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. O APOIO BRAÇO DEVE SER INJETADO EM PP COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 MM DE LARGURA E 230 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM. ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM "S" OU EM "C"), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS GARANTIA: 12 MESES (1 ANO) NO MÍNIMO

UNIDADE

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62185-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

RUBRICA

CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL MATERIAL HOSPITALAR, TIPO:MESA, APLICAÇÃO:P/ CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES:SOB MEDIDA, COMPONENTES:PLÁSTICO, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ SISTEMA DE ENCAIXE	UNIDADE	1
COLPOSCÓPIO COLPOSCÓPIO CARACTERÍSTICA FÍSICA /AUMENTO DE CAMERA/POSSUI MONITOR - ESPECIFICAÇÃO VARIÁVEL NAO POSSUI.	UNIDADE	1
GRUPO GERADOR PORTATIL ATE 7,5 KVA GRUPO GERADOR PORTATIL ATE 7,5 KVA CÓDIGO: TDG8500SLE3DXP MODELO: TDG8500SLE3DXP ALIMENTAÇÃO: DIESEL CAPACIDADE DE ÓLEO (L): 1,65 CILINDRADAS MOTOR (CC): 498 FASES: TRIFÁSICO POTÊNCIA MÁXIMA (KVA): 7,5 POTÊNCIA NOMINAL (KVA): 7 SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL, ELÉTRICA TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 14,1 TENSÃO DE SAÍDA: 220V TRIFÁSICO, 110V MONOFÁSICO TOMADAS DO GERADOR: 2 X 220V/ 1 X 110V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO GERADOR: CORRENTE ALTERNADA TIPO DE MOTOR: MOTOR A DIESEL, 498 CC, REFRIGERADO POR AR SISTEMA DE PARTIDA: PARTIDA ELÉTRICA POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 7,5 KVA POTÊNCIA CONTÍNUA DE SAÍDA: 7 KVA TENSÃO DE SAÍDA: TRIFÁSICA 220V E MONOFÁSICA 127V CONTROLE DE TENSÃO: POR AVR ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 14.1 L CAPACIDADE DO ÓLEO: 1.65 L MEDIDOR DIGITAL 3 EM 1: TENSÃO, FREQUÊNCIA E TEMPO DE OPERAÇÃO FREQUÊNCIA: 60 HZ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APTO A ATS (NÃO ACOMPANHA). VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO) PESO: 167.00 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

NOTEBOOK COMUM NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB, E EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TINTA E DOIS) GBYTE ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB; TELA WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MINIMA SENDO FULL HD (1920 X 1080), TECNOLOGIA LED; POSSUI WEB CÂMERA COM NO MINIMO 720P; PLACA MÃE COM NO MINIMO 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 AC E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL COM NO MINIMO 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA COM NO MINIMO 4300MAH DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, INTERNA REMOVÍVEL; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; POSSUIR SEGURANÇA NO MINIMO: SOLUÇÃO TPM 2.0 INTEGRADO E ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) / MICROSOFT® WINDOWS® 10 (X64) SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950/IEC 62368 RUÍDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296) EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: ROHS CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	1
---	---------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 36
RUBRICA

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**LOTE ÚNICO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UNIDADE	1	7.616,67	7.616,67
CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA	UNIDADE	10	823,33	8.233,30
CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	UNIDADE	1	1.300,83	1.300,83
COLPOSCÓPIO	UNIDADE	1	20.598,78	20.598,78
GRUPO GERADOR PORTATIL ATE 7,5 KVA	UNIDADE	1	12.604,19	12.604,19
NOTEBOOK COMUM	UNIDADE	1	4.399,99	4.399,99

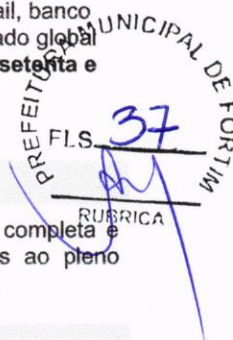


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 54.753,76 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS de Guajiru, será realizada de forma completa e imediata após a contratação. Isso é crucial para garantir a disponibilidade dos recursos essenciais ao pleno funcionamento da unidade e à prestação de serviços de saúde de qualidade e eficiência à população local.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos e diagnóstico de necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, analisando criteriosamente as alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, especialmente no que se refere à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru. Em conformidade com a Proposta nº 10295311000123020 disponibilizada pelo Ministério da Saúde, esta aquisição visa a modernização e adequação da UBS, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para assegurar a integridade e a conformidade de todo o processo de contratação, todas as etapas do planejamento foram e/ou serão rigorosamente seguidas, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Mapa de Preços (Cotação), este Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Risco e o Termo de Referência. Todos os requisitos técnicos, quantitativos (abrangendo itens como Autoclave, Colposcópio, Grupo Gerador e Cadeiras de Escritório) e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, evidenciada pelo valor total estimado de R\$ 54.753,76 apurado no Mapa de Preços Inicial, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha pela compra direta via Dispensa Eletrônica como solução mais adequada – priorizando a propriedade dos equipamentos para maior autonomia e investimento de longo prazo na infraestrutura de saúde – e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre a necessidade identificada, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP demonstra alinhamento pleno entre a necessidade de equipar e modernizar a UBS de Guajiru, os resultados esperados de melhoria do atendimento à saúde da população, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Guajiru visa alcançar uma série de resultados transformadores e de alta prioridade para a saúde da comunidade local:

1. Melhoria da Qualidade e Eficiência dos Serviços de Saúde: O principal resultado esperado é a elevação da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde prestados à população de Guajiru. Os novos equipamentos permitirão um atendimento mais eficaz e seguro.

2. Modernização da Infraestrutura da UBS: A aquisição contribuirá para a modernização e adequação da estrutura física da unidade de saúde, transformando-a em um ambiente mais bem equipado e funcional.

3. Ampliação e Aprimoramento do Atendimento aos Pacientes:

- Proporcionar um ambiente mais adequado e equipado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças.
- Possibilitar a realização de procedimentos mais complexos, como exames ginecológicos detalhados com o Colposcópio, e o atendimento a um maior número de pacientes.
- Garantir a esterilização segura e eficaz de instrumentos médicos com a Autoclave, prevenindo infecções e elevando a segurança dos pacientes.
- Facilitar a mobilidade e o acesso de pacientes com dificuldades de locomoção dentro da unidade, por meio da Cadeira de Rodas Dobrável.

4. Otimização do Ambiente de Trabalho e Gestão:

- Oferecer condições de trabalho ergonômicas e confortáveis para os profissionais de saúde e administrativos com as Cadeiras de Escritório Fixas, contribuindo para a produtividade e o bem-estar da equipe.
- Modernizar a gestão administrativa da unidade e o registro eletrônico de pacientes com o Notebook Comum, otimizando o fluxo de trabalho e a organização das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



5. Garantia da Continuidade dos Serviços: Assegurar o funcionamento ininterrupto de equipamentos essenciais e a continuidade dos serviços em caso de falha de energia, graças à instalação do Grupo Gerador Portátil.

6. Alinhamento com Políticas Nacionais de Saúde: A concretização desta aquisição, com data prevista para 30/09/2025, resultará no fortalecimento da rede de atenção básica de saúde em Guajiru, em consonância com os objetivos da Proposta nº 10295311000123020 do Ministério da Saúde.

7. Promoção do Bem-Estar da Comunidade: Em última instância, os resultados pretendidos visam diretamente a melhoria da saúde da população local e o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pelo governo federal, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida na comunidade de Guajiru.

Esses resultados demonstram que a aquisição é um investimento estratégico e duradouro na infraestrutura de saúde, que beneficiará diretamente os cidadãos de Fortim/CE através da UBS de Guajiru.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a proposta do Ministério da Saúde, pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses equipamentos podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, consumo de recursos naturais e geração de resíduos sólidos.

A falta de políticas de descarte adequado também pode resultar na contaminação do solo e da água, prejudicando o meio ambiente e a saúde da população.

Para minimizar esses impactos, é fundamental que a gestão dos resíduos seja feita de forma adequada, com a implementação de práticas de reciclagem e reutilização dos equipamentos. Além disso, é importante investir em tecnologias mais sustentáveis e eficientes, que reduzam o consumo de recursos naturais.

Dessa forma, é possível garantir que a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde de Guajiru seja feita de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a promoção da saúde da população.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar a análise detalhada da proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, verificando a compatibilidade dos equipamentos e materiais permanentes com as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Guajiru.

2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, bem como os critérios de qualidade e desempenho a serem observados.

3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre os direitos e deveres das partes envolvidas, os procedimentos de acompanhamento e controle da execução do contrato, e os mecanismos de resolução de eventuais conflitos.

4. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, os prazos de entrega dos equipamentos e materiais, e os critérios de pagamento.

5. Implementar um sistema de monitoramento e avaliação da execução do contrato, com a realização de visitas técnicas, a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e a análise dos resultados alcançados.

6. Realizar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade dos produtos adquiridos.

7. Realizar o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, após a verificação da sua adequação e funcionamento, encerrando o processo de aquisição e garantindo a efetiva prestação do serviço de saúde à população atendida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

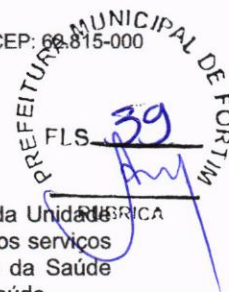
A contratação para a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, deve atender aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, que visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 66.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

A viabilidade da contratação desse objeto deve ser analisada levando em consideração a necessidade da Unidade Básica de Saúde de Guajiru em adquirir equipamentos e material permanente para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, é importante verificar se a proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde atende às especificações técnicas e quantitativas necessárias para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Para garantir a conformidade com a Lei 14.133, é fundamental que o processo de contratação siga os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, é necessário elaborar um edital que estabeleça os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos e as condições de entrega dos equipamentos e materiais, bem como os requisitos de habilitação técnica e financeira dos participantes.

Além disso, é importante realizar uma análise de mercado para verificar a existência de fornecedores que possam atender às demandas da Unidade Básica de Saúde de Guajiru, garantindo a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública. Também é fundamental garantir a transparência do processo, divulgando amplamente o edital de licitação e os resultados da contratação.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, pode ser viável desde que seja realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações. A garantia da legalidade, transparência e eficiência do processo contribuirá para o bom uso dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

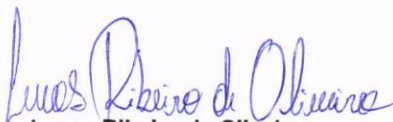
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à unidade básica de saúde de Guajiru, em conformidade com a proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, podemos concluir que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A aquisição desses equipamentos e materiais permanentes é fundamental para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população local, contribuindo para a melhoria do atendimento e a promoção da saúde da comunidade.

Além disso, a proposta do Ministério da Saúde e a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim demonstram um compromisso com a melhoria da infraestrutura e dos recursos disponíveis nas unidades básicas de saúde, o que reflete a preocupação em oferecer um atendimento de qualidade e acessível a todos os cidadãos. A contratação desses equipamentos e materiais permanentes é, portanto, um passo importante para fortalecer o sistema de saúde local e garantir o acesso universal aos serviços de saúde.

Diante disso, consideramos que a contratação pública para a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à unidade básica de saúde de Guajiru está alinhada com as diretrizes e políticas de saúde pública, sendo essencial para a melhoria da assistência prestada à população. É fundamental que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, garantindo que os equipamentos adquiridos atendam às necessidades da unidade de saúde e contribuam para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade atendida.

Fortim-CE, 8 de Setembro de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 186c9b923fc7eb4df8e7b4cfbeb234b7

